

P.I 21.423.935-3

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, com Sede na Rua Espírito Santo, 777 – Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.205.814/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIO ANDREI RAUBER**, portador do CPF/MF sob o nº. 015.432.229-60, com domicílio especial na Rua Espírito Santo, 777 – Centro, Marechal Cândido Rondon-PR;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 119/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2024 até 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, 01 de junho de 2024 até 28 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 39), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 21.423.935-3

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARCIO ANDREI RAUBER

Prefeito de Marechal Cândido Rondon

Documento: **119.2.2022_MarechalCandidoRondon_PRAZO_21.423.9353.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/02/2024 16:21, **Marcio Andrei Rauber** em 02/02/2024 16:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 02/02/2024 16:31 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.423.935-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 02/02/2024 16:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8fb533224862537e512648586ed63f4a.

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 04/02/2024 a 03/02/2025.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 02 de janeiro de 2024

PROTOCOLO: 21.545.762-1

9893/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.423.935-3 apenso ao PI 18.870.914-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 119/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Marechal Cândido Rondon.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 119/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 02 de fevereiro de 2024 até 01 de junho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de junho de 2024 até 28 de novembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 39), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 02 de fevereiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

9812/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.

Protocolo n.º 21.240.512-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 881/2023-SESA

AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, lote 01, valor adjudicado e homologado, R\$ 229.994,40

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.

Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

9392/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 392/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maripólis
Processo	19.179.854-6
Objeto	1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do fiscal indicado pela Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, junto ao Convênio nº 392/2023, em sua Cláusula Sétima – Da Fiscalização. 2. Fica substituída a servidora Gilmaria Cristina dos Santos Gomes Debastiane, pela servidora Flávia Costa, CPF nº 050.713.629-29, lotado na 07ª Regional de Saúde de Pato Branco. 3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 392/2023.
Data da assinatura	02/02/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 113/2023

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Fundação Hospitalar São Lucas
Processo	20.199.732-1
Objeto	1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do fiscal indicado pela Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná, junto ao Convênio nº 113/2023, em sua Cláusula Sétima

– Da Fiscalização.

2. Fica substituída a servidora Clarice Maria de Lima, pela servidora Aparecida Gomes Fleming Jung, CPF nº 017.272.679-40, lotado na 10ª Regional de Saúde de Cascavel.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 113/2023.

Data da assinatura

02/02/2024

Assinam

Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE

9617/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE 612/2023, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES:

<http://www.administracao.pr.gov.br/compras> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

IDENTIFICADOR Nº 612/2023, UASG 456793, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA – PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6742. PROTOCOLO Nº 20.584.042-7. REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 ANO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS HOSPITALARES – GRUPO I. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 25.515.008,10. ABERTURA DIA 22/02/2024, ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 13/12/2023, CONFORME DESPACHO Nº 7334/2023.

KARIN STOPINSKI

PREGOEIRA

CURITIBA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

9604/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 383/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 383/2023

PROTOCOLO Nº 20.756.159-2

OBJETO: Retificação das cláusulas da ata de registro de preço.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 19 de outubro de 2023 pelo Exmo. Sr.

Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 6 de fevereiro de 2024

Camila da Silva Figueira

Coordenação de Governança em Aquisições

9621/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-SESA - Prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação hospitalar. ABERTURA: 23/02/2024 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO R\$ 30.329.330,40-Protocolo: 21.609.164-7. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 13/12/2023; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 21/2024, UASG 456793 PE 90021

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

9633/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROTOCOLO Nº	20.591.041-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA CÓDIGO INTERNACIONAL: 1022
OBJETO	VOSORITIDA 0,56MG Seringa Preenchida de 0,7ml
VALOR	R\$ 509.219,46 Quinhentos e Nove Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Quarenta e Seis Centavos)